



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ**



**EDITAL DE DIVULGAÇÃO
DO HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO N° 003/2011**

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA**, mediante as condições estipuladas neste edital, a consulta detalhada do local de realização da prova objetiva para o Concurso Público nº 003/2011, conforme segue:

Art. 1º Fica retificada, na Lista dos Candidatos Deferidos na Condição de Afrodescendentes, a data da aplicação da prova objetiva, nos seguintes termos:

I – Onde-se lê: **30/10/2011**, leia-se: **16/10/2011**.

Parágrafo único. A prova realizar-se-á no período da MANHÃ, e será aplicada na cidade de Ponta Grossa, estado do Paraná.

II – O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será **aberto às 7:00 hs e fechado às 8:00 hs, observado o horário oficial de Brasília-DF**;

III – A aplicação da prova objetiva terá início às **8h15min, observado o horário oficial de Brasília – DF**, com duração de 03 (três) horas, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

Art. 2º O candidato deverá comparecer, com **antecedência mínima de 60 (sessenta minutos)** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova objetiva. Estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento oficial de identificação com foto, o comprovante de pagamento devidamente quitado e o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso.

Art. 3º O local de prova de cada candidato é o constante no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, disponível no endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso. A identificação do local de prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova objetiva em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital e no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

Ponta Grossa, 10 de outubro de 2011

José Elizeu Chociai
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos